

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 45, de 24 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o mandato da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus* Avançado Veranópolis, designada pela Portaria nº 047, de 19 de Abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus* Avançado Veranópolis conforme processo eleitoral regido pelo Edital nº 004/23:

- Maiara Juliane Faust TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (titular)
- Ecléia Borchardt Zemper TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (suplente)
- Denise Genari DOCENTE (titular)
- João Carlos Cavalheiro DOCENTE (suplente)
- Otávio Tedesco DISCENTE (titular)

Parágrafo único. O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos encerrando-se em 24/04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 24/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



